



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

ELAINE CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO
Secretária de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

JAIRO DA CUNHA PEREIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XXVII – Nº 5489

Quinta-feira, 2 de agosto de 2018



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 494 de 01 de agosto de 2018

Dispõe sobre os Critérios Adicionais de Priorização para Seleção dos Beneficiários do Conjunto Habitacional da Posse, no âmbito do Município de Petrópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 78, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988, as legislações estaduais e municipais;

CONSIDERANDO a publicação em Diário Oficial nº 5.098, do dia 29/12/2016, referente à “relação dos beneficiários das Unidades Habitacionais – POSSE”, publicada pela Secretaria de Assistência Social;

CONSIDERANDO que não se aplica a Portaria nº 163, de 06 e maio de 2016, do Ministério das Cidades, uma vez que o caso concreto pertence ao Programa de Aceleração ao Crescimento – PAC, anterior ao “Minha Casa, Minha Vida” e que o Município assumiu a parcela do Estado, ficando, portanto, a seu critério a devida adequação;

CONSIDERANDO que as famílias que ficaram desabrigadas, encontram-se amparadas por Programas, na modalidade “aluguel social”, sendo os seguintes: “Aluguel Social, Aluguel Emergência e Auxílio Emergência” que são oriundas de áreas de risco,

DECRETA

Art. 1º – Ficam estabelecidos como critérios de priorização para seleção dos beneficiários no Programa Habitacional da Posse, obedecendo a seguinte ordem:

- famílias que se encontram listadas na publicação em Diário Oficial nº 5098 do dia 29/12/2016 que sejam beneficiadas por Aluguel Social, Aluguel Emergência e Auxílio Emergência, e que residiam na localidade no momento em que teve a inclusão em um dos referidos programas, e ainda que estejam domiciliadas na região atualmente ou no entorno;
- famílias que tiveram seu direito reconhecido por determinação judicial transitada em julgado;
- famílias que estejam domiciliadas na localidade Estrada Silveira da Motta, km 3,5 – Posse;

d) famílias que tiveram seus imóveis interditados pela Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, por estarem localizadas em área de risco e aguardando inclusão nos Programas citados no item “a”;

e) famílias incompatíveis com o Programa Minha Casa, Minha Vida e rejeitadas pela Caixa Econômica Federal para o conjunto habitacional Vicenzo Rivetti.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. (Of. nº 987/2018 – PAA/PRG)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 495 de 01 de agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.625 de 30 de dezembro de 2017 e Decreto nº 305 de 08 de janeiro de 2018, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constante no Proc. nº 38052/2018, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 308.123,00 (trezentos e oito mil, cento e vinte e três reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.625/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

SEBASTIÃO MEDICI

Procurador Geral

ROBERTO RIZZO BRANCO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA Nº 1.586 de 01 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar ÉRICA SILVA DE ASSUNÇÃO MUNIZ CASCIANO – mat. nº 23045-6, da Função Gratificada de Orientador Escolar do CEI Professora Dora Killer, da Secretaria de Educação, a partir de 31/07/2018.(Of. nº 1436/2018 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 1.587 de 01 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, de acordo com o disposto na Lei nº 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os Exercícios de: 2016 – Proc. nº 59671/2016; 2017 – Proc. nº 48467/2017 e 2018 – Proc. nº 2274/2018, ao imóvel localizado a Rua Nancy Cotia, 77 – Duarte da Silveira – Petrópolis – RJ, em nome de Lindalva de Paulo Pereira, Inscrição nº 54763.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

PORTARIA Nº 1.588 de 01 de agosto de 2018

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c a Lei nº 7.556/2017, ÉRICA SILVA DE ASSUNÇÃO MUNIZ CASCIANO – mat. nº 17460-2, para exercer Função Gratificada de Orientador Escolar do CEI Professora Kora Killer, da Secretaria de Educação, a partir de 31/07/2018. (Of. nº 1436/2018 – SED)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 01 de agosto de 2018.

BERNARDO ROSSI

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 728 de 24 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora REGINA LÚCIA FERREIRA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 18840-9, empenhando o quinquênio de 20/02/10 a 21/02/15, a partir de 30/07/18. (Proc. nº 12.298/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 729 de 24 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora LÚCIA CONCEIÇÃO SANTOS, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17222-7, empenhando os quinquênios de 24/08/01 a 23/08/06, 24/08/06 a 23/08/11 e 24/08/11 a 23/08/16, a partir de 30/07/18. (Proc. nº 12.673/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 730 de 24 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 15 (quinze)

meses, a servidora CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS CARVALHO, no cargo de Professor de Educação Básica P4B do Q.P., matr. nº 11368-9, empenhando os quinquênios de 09/03/92 a 08/03/97, 09/03/97 a 08/03/02, 09/03/02 a 08/03/07, 09/03/07 a 08/03/12, 09/03/12 a 08/03/17, a partir de 30/07/18. (Proc. nº 8.980/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 731 de 24 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora MARIA CHRISTINA DE SOUZA E ALMEIDA, no cargo de Professor de Educação Básica P2B do Q.P., matr. nº 18959-6, empenhando o quinquênio de 11/05/10 a 10/05/15, a partir de 30/07/18. (Proc. nº 78.407/15).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 732 de 24 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 03 (três) meses, a servidora LÚCIA MARIA DOS SANTOS CAMILO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16919-6, empenhando o quinquênio de 24/07/11 a 23/07/16, a partir de 30/07/18. (Proc. nº 13.076/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 733 de 24 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE determinar que a servidora FLÁVIA CONCEIÇÃO RAMOS SILVA, matr. nº 18724-0, no cargo de Inspetor de Disciplina, passe a ter exercício na Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 12/06/18. (Proc. nº 35.827/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 734 de 25 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE determinar que a servidora LUANA DE NAZARETH FARIAS, matr. nº 20609-1, no cargo de Agente de Apoio Administrativo, passe a ter exercício na Procuradoria Geral do Município, conforme Art. 57, Parágrafo 1º da Lei nº 6.946/12, a partir de 05/06/18. (Proc. nº 35.977/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO Nº 495 de 01 de agosto de 2018

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Qualificação em Assistência Social	20.02.08.128.2024.2087	3.3.90.39.00	000		10.000,00
Cuidados e Acolhimento para idosos	20.02.08.241.2023.2081	3.3.50.43.00	000		772,00
Serviço de Intérpretes de Libras	20.02.08.242.2023.2083	3.3.90.30.00	000		15.000,00
		3.3.90.39.00	000		15.000,00
Cuidados e Acolhimentos para Crianças e Adolescentes	20.02.08.243.2023.2080	3.3.50.43.00	000		14.000,00
		3.3.90.36.00	052		60.000,00
		3.3.90.39.00	000		5.000,00
		3.3.90.48.00	000		20.000,00
		4.4.90.52.00	000		16.000,00
Serviços das Cozinhas Comunitárias	20.02.08.244.2022.2078	3.3.90.39.00	000		5.000,00
		4.4.90.52.00	000		5.000,00
Instrumentos Voltados à Proteção Especial	20.02.08.244.2023.2079	3.3.90.30.00	052	40.000,00	
		3.3.90.39.00	000	29.623,00	
		3.3.90.39.00	052	20.000,00	
População em Situação de Rua e Proteção em Calamidades e Emergências	20.02.08.244.2023.2084	3.3.90.30.00	000		15.000,00
		3.3.90.32.00	000		57.351,00
		3.3.90.39.00	000		10.000,00
		3.3.90.48.00	000		20.000,00
República para Jovens	20.02.08.244.2023.2085	3.3.90.39.00	000		10.000,00
Promoção a Cidadania – Proteção Básica	20.02.08.244.2024.2086	3.3.90.32.00	051		30.000,00
		3.3.90.36.00	000	90.000,00	
		3.3.90.39.00	000	30.000,00	
		3.3.90.39.00	051	30.000,00	
		3.3.90.47.00	000	60.000,00	
		3.3.90.92.00	000	8.500,00	
				308.123,00	308.123,00

PORTARIA Nº 735 de 25 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora NADIR ADELAIDE ALVES XAVIER, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 17262-6, empenhando os quinquênios de 08/10/01 a 07/10/06, 08/10/06 a 07/10/11 e 08/10/11 a 07/10/16, a partir de 30/07/18. (Proc. nº 410.698/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 736 de 25 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 12 (doze) meses, a servidora ROSARIA LEONTINA DA SILVA DIAS, no cargo de Professor de Educação Básica P5C do Q.P., matr. nº 08611-8, empenhando os quinquênios de 02/08/93 a 01/08/98, 02/08/98 a 01/08/03, 02/08/03 a 01/08/08 e 02/08/08 a 01/08/13, a partir de 30/07/18. (Proc. nº 416.527/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 737 de 25 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 55 (cinquenta e cinco) dias, a servidora, FERNANDA CRISTINA DA SILVA CAETANO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 22923-7, a partir de 26/04/18. (Proc. nº 21.924/18).

– 38 (trinta e oito) dias, a servidora, GISELE CHABUDÉ DE PADUA SCHWABENLAND, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 22445-6, a partir de 22/05/18. (Proc. nº 29.662/18)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 25 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 738 de 25 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

– FERNANDA CRISTINA DA SILVA CAETANO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 22923-7, para atuar em função sem contato com produtos químicos, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 17/06/18. Proc. nº 21.924/18.

– GISELE CHABUDÉ DE PADUA SCHWABENLAND, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 22445-6, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 02/07/18. Proc. nº 29.662/18.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 739 de 25 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE readaptar, com base no artigo 40 da Lei nº 6.946/12, ELISANGELA MARIA DA COSTA PINHO, no cargo de Zelador, matr. nº 19972-9, para atuar em função sem esforço físico, em caráter definitivo, a partir de 30/03/18. (Proc. nº 28.780/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 740 de 25 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 60 (sessenta) dias, ao servidor, ALVARO RENATO ACCIOLY DA LUZ, no cargo de Motorista do Q.P., matr. nº 22402-2, a partir de 12/06/18. (Proc. nº 32.094/18).

– 120 (cento e vinte) dias, ao servidor, ETULAIN BRAGA MARTHA JÚNIOR, no cargo de Motorista do Q.P., matr. nº 22385-9, a partir de 04/06/18. (Proc. nº 30.486/18)

– 60 (sessenta) dias, ao servidor, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS NETO, no cargo de Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 10019-6, a partir de 25/05/18. (Proc. nº 29.817/18)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, DANIELE MONNERAT NOEL, no cargo de Auxiliar de Secretaria do Q.P., matr. nº 22558-4, a partir de 15/05/18. (Proc. nº 27.834/18)

– 66 (sessenta e seis) dias, ao servidor, ANDERSON DE SOUZA, no cargo de Zelador do Q.P., matr. nº 20509-5, a partir de 27/05/18. (Proc. nº 29.374/18)

– 45 (quarenta e cinco) dias, ao servidor, SÉRGIO LUIZ MOREIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 23754-0, a partir de 18/06/18. (Proc. nº 32.274/18)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 25 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 741 de 25 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 90 (noventa) dias, a servidora, ADRIANA PAULA DA CRUZ, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matr. nº 21860-0, a partir de 01/06/18. (Proc. nº 29.769/18).

– 60 (sessenta) dias, a servidora, ANA CRISTINA DE SOUZA BENVENUTI, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 23180-0, a partir de 22/04/18. (Proc. nº 22.539/18)

– 58 (cinquenta e oito) dias, a servidora, DANIELA ALMEIDA MACIEL PEREIRA, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 19532-4, a partir de 04/05/18. (Proc. nº 26.782/18)

– 55 (cinquenta e cinco) dias, ao servidor, ALVADYR DA COSTA EUGÊNIO, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16886-6, a partir de 07/05/18. (Proc. nº 25.304/18)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, ADELAIDE SCHMIDT SAMPAIO VALLE DOS SANTOS, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 16875-1, a partir de 10/06/18. (Proc. nº 31.037/18)

– 40 (quarenta) dias, a servidora, AMANDA CARMARGO REIS DA PONTE, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 23236-0, a partir de 08/06/18. (Proc. nº 30.025/18)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 25 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 742 de 25 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 144, Parágrafo 2º da Lei nº 6.946/12, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

– 50 (cinquenta) dias, a servidora, ADRIANA PEREIRA DIAS, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 18715-1, a partir de 26/05/18. (Proc. nº 31.197/18).

– 40 (quarenta) dias, a servidora, FERNANDA MINA DA SILVA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 17104-2, a partir de 13/06/18. (Proc. nº 33.531/18)

– 60 (sessenta) dias, a servidora, ROSELY FRANÇA, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 17268-5, a partir de 04/06/18. (Proc. nº 29.780/18)

– 90 (noventa) dias, ao servidor, AUGUSTO COSME DA SILVA, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 17269-3, a partir de 11/06/18. (Proc. nº 31.427/18)

– 120 (cento e vinte) dias, ao servidor, FERNANDO NUNES PEDRO, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 22052-3, a partir de 22/04/18. (Proc. nº 26.524/18)

– 90 (noventa) dias, a servidora, CRISTIANE CONCEIÇÃO MONTES, no cargo de Inspetor de Disciplina do Q.P., matr. nº 16766-5, a partir de 19/05/18. (Proc. nº 28.742/18)

Gabinete da Secretaria e Administração e de Recursos Humanos, em 25 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 743 de 26 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder nos termos do Art. 165 da Lei nº 6.946/12, licença prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a servidora LUCINEA SOUZA CLER, no cargo de Cozinheiro do Q.P., matr. nº 17013-5, empenhando os quinquênios de 25/07/01 a 24/07/06, 25/07/06 a 25/07/11 e 26/07/11 a 25/07/16, a partir de 31/07/18. (Proc. nº 408.989/16).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 19 de 25 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de APARECIDA CORDEIRO CÂMARA, no cargo de Professor de Educação Básica P1C, matr. nº 20250-9, para APARECIDA CORDEIRO CÂMARA MARTINS, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 35.435/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 25 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 20 de 27 de julho de 2018

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE apostilar o nome de ROSELI DE FREITAS GONZAGA, no cargo de Educador de Educação Infantil, matr. nº 16809-2, para ROSELI DE FREITAS, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 36.415/18).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de julho de 2018.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM Nº018/18

Processo nº 26438/2018.. Despacho da Secretária em 06/07/2018. Compra de 500 caixas de água, com 48 copos de 200 ml, para serem distribuídos aos alunos da rede Municipal que participarão dos Desfiles Cívicos de 2018, em comemoração à Semana da Pátria. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente é a Diretora do Departamento de Ensino Fundamental, Sra. Carla Alessandra Azevedo Passos Ramos. Valor total: R\$ 6.250,00 a ser pago à Cereais Bramil Ltda. Dispensa: Art. 24, II c/c 62 "Caput" da Lei nº8.666/93. Autorizo.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº 33032/2018.. Despacho da Secretária em 13/07/2018. Contratação de empresa especializada para a disponibilidade de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Secretaria. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente é a Sra. Renata Kozlowsky Hauer Pereira, mat. nº23809-0. Valor total: R\$ 7.990,00 a ser pago à NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. Inexigibilidade: Art. 25, I c/c 62 "Caput" da Lei nº8.666/93. Autorizo.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº 30098/2018.. Despacho da Secretária em 08/06/2018.. Locação não-residencial do imóvel situado na Estrada União e Indústria, números 10.879 e 10.899, Itaipava, Petrópolis/RJ, para o funcionamento da garagem e manutenção dos veículos adquiridos do Programa Caminho da Escola, bem como de veículos pertencentes à Secretaria de Educação. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transporte, Sr. LUIZ ANTÔNIO TEIXEIRA ROMÃO, mat. nº23467-2. Valor total: R\$ 108.000,00 a ser pago à Evandro José Machado. Dispensa: Art. 24, X e 62, §3º, I da Lei 8.666/93. Autorizo.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº23626/2017. Prorrogação ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o Termo nº17/18, Livro C-1, fls. 54/56, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Amanbella Comércio de Alimentos Eireli – ME. Objeto: O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato lavrado sob o Termo nº17/18, Livro C-1, fls. 54/56. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 01/06/2018. Vigência: 04/06/2018 até 04/07/2018.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº23626/2017. Prorrogação ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o Termo nº18/18, Livro C-1, fls. 57/59, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Horto Central Marataizes Ltda. Objeto: O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato lavrado sob o Termo nº18/18, Livro C-1, fls. 57/59. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA

VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 01/06/2018. Vigência: 04/06/2018 até 04/07/2018.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº23632/2017. Prorrogação ao Contrato de Fornecimento, lavrado sob o Termo nº09/18, Livro C-1, fls. 29/31, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Mercado 100% Ltda. ME. Objeto O objeto do presente Termo é prorrogar a vigência do Contrato lavrado sob o Termo nº09/18, Livro C-1, fls. 29/31. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. JOSÉ LUIZ MOURA DE OLIVEIRA VOIGT, matr. nº 23381-1. Assinatura: 01/06/2018. Vigência: 03/06/2018 até 03/07/2018.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº34/17, Livro A-1, fls. 200/206 e termo nº02/18, Livro A-1, fls. 03/04, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e o Instituto Metodista de Petrópolis – Centro Comunitário Alto Independência. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, ceder 01 (um) cozinheiro, assim como, retificar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº34/17, Livro A-1, fls.200/206. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, mat. nº 17454-8, FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, mat. nº 14558-2 e RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 14526-2. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 01/07/2018 até 31/12/2018. Valor total: R\$ 90.000,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº16046/2017. Aditivo ao Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº30/17, Livro A-1, fls. 172/178 e Termo nº10/18, Livro A-1, fls. 19/20, que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Casa São José das Oblatas de Nazaré. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência, assim como, retificar a Cláusula Segunda, Item III, do Termo de Colaboração Educacional, lavrado sob o Termo nº30/17, Livro A-1, fls.172/178. A gestão do Termo de Colaboração será realizada pelas servidoras CARLA ALESSANDRA AZEVEDO PASSOS RAMOS, mat. nº 17454-8, FRANCINETE SERPA DE JESUS DIAS, mat. nº 14558-2 e RACHEL LEÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 14526-2. Assinatura: 27/06/2018. Vigência: 01/07/2018 até 31/12/2018. Valor total: R\$ 135.000,00.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº37532/2017. Apostilamento ao Contrato de Locação não-residencial, firmado em 04 de setembro de 2017, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SOCIEDADE GIUSEPPE-NEVA VOLONTERIO – SEOP. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2018: Nº16.02.00.1 2.365.2015.2.046.3390.39.17 (Dotação 260) – Fonte de Recurso: 008 SALÁRIO EDUCAÇÃO. NOTA DE EMPENHO: 15/2018 – VALOR R\$ 43.385,07. 11/07/2018.

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Processo nº00028/2018. Registro de preços, para o período de 06 (seis) meses, para contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus para utilização nos ônibus e micrônibus do Programa Caminho da Escola e para os demais veículos da frota da Secretaria de Educação. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial nº26/2018 de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal nº335/06. Em: 13/07/2018

SAMEA ÁZARA DE CARVALHO
Secretária de Educação

Secretaria de serviços, Segurança e Ordem Pública

Homologação do Pregão Presencial nº 38/2018, processo administrativo nº 45.881/2017, conforme descrito abaixo:

Homologo a presente licitação por Pregão Presencial nº 38/18, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, § 4º da Lei nº8.666/93, cujo resultado foi DESERTA.

Em 31/07/2018.

DJALMA JANUZZI

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Decreto de Delegação de Competência nº 006/17)

BOLETIM Nº 19/2018

Proc. nº 8157/2016 – Ficam convocados os herdeiros de ESTER ALICE DE OLIVEIRA E SILVA, para se manifestarem quanto ao pedido de legalização da sepultura 40658 do Cemitério Municipal de Itaipava, no prazo de 30 dias, solicitada por Maria Amélia da Silva Nunes e Maria Rosa da Silva Nunes Pereira.

DJALMA JANUZZI

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

Secretário de Turismo

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 18/2018

Proc. nº 28860/2018. Despacho de 11/06/2018. Autorizo desde que atendidas as exigências legais.

Proc. nº 28160/2018. Despacho de 06/06/2018. Autorizo a liquidação desde que atendidas as exigências legais.

Proc. nº 28157/2018. Despacho de 04/06/2018. Autorizo a liquidação desde que atendidas as exigências legais.

Proc. nº 41617/2017. Despacho de 10/05/2018. Considerando que o Pregão Presencial nº 016/18, cujo resultado foi DESERTO, autorizo a realização de novo certame.

Proc. nº 34003/2018. Despacho de 03/07/2018. Autorizo a cotação de preços.

Proc. nº 34683/2018. Despacho de 09/07/2018. Autorizo a licitação, desde que atendidas as formalidades legais.

Proc. nº 34346/2018. Despacho de 10/07/2018. Autorizo a liquidação, desde que atendidas as exigências legais.

Proc. nº 34347/2018. Despacho de 10/07/2018. Autorizo a liquidação, desde que atendidas as exigências legais.

Proc. nº 34350/2018. Despacho de 10/07/2018. Autorizo a liquidação, desde que atendidas as exigências legais.

Proc. nº 34003/2018. Despacho de 13/07/2018. Autorizo a licitação, desde que atendidas as formalidades legais.

Proc. nº 35723/2018. Despacho de 16/07/2018. Autorizo o pagamento, desde que atendidas as formalidades legais.

Proc. nº 33723/2018. Despacho de 17/07/2018. Autorizo a liquidação, desde que atendidas as exigências legais.

Proc. nº 35762/2018. Despacho de 17/07/2018. Autorizo a liquidação, desde que atendidas as exigências legais.

Proc. nº 34943/2018. Despacho de 17/07/2018. Autorizo a liquidação, desde que atendidas as exigências legais.

Proc. nº 44955/2018. Despacho de 18/07/2018. Autorizo, desde que atendidas as formalidades legais.

Proc. nº 44955/2017. Despacho de 18/07/2018. Autorizo desde que atendidas as exigências legais.

MARCELO VALENTE
Secretário de Turismo